41ª EDIÇÃO DE BOLETIM

16/10/2026

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2026
DOU de 14/10/2026, seção 2, página 34

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2655, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 95/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041368/2026-01, de interesse do(a) servidor(a) Adriana Malheiro Alle Marie,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE**, lotado(a) na PROPESP, para formalização de Acordo de Cooperação para o Programa de Doutorado com a Universidade de Parma, em Parma/Itália, **no período de 29/10/2026 a 08/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 13/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3417180** e o código CRC **03BB6234**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2026
DOU de 14/10/2026, seção 2, página 34

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040889/2026-32, de interesse do(a) servidor(a) Thiago Mota Cardoso,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **THIAGO MOTA CARDOSO,** lotado(a) no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, a fim de realizar missão de intercâmbio internacional previsto no planejamento de atividades do Consórcio EDGES, Entangling Indigenous Knowledges in Universities (HORIZON-MSCA-2022-SE-01), a ser realizado nas cidades de Barcelona, Comunidade Autônoma da Catalunha, Espanha e Paris, Île-de-France, França, **no período de 09/10/2026 a 23/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 09/10/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3417791** e o código CRC **EB3327DF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2665, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, Seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO que o RSC-PCCTAE somente será concedido para o percentual do Incentivo à Qualificação subsequente ao recebido pelo servidor, conforme o art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005;

CONSIDERANDO que o Despacho DAPES/PROGESP (3405023) informa da impossibilidade de registro do RSC-PCCTAE, Nível V, concedido à servidora CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), Portaria n. 2231/2026, em virtude do referido percentual ser destinado aos servidores que possuem certificado de pós-graduação *lato sensu* e percebem o Incentivo à Qualificação (IQ) no percentual de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO que o Despacho DDP/PROGESP (3405494) determina que a Portaria n. 2231/2026 seja tornada sem efeito, em razão da inexistência de registro de Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), em nome da servidora Caroline de Oliveira Collyer;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2231, de 15/09/2026, que concedeu à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER**, Matrícula SIAPE nº 3043559, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418480** e o código CRC **20549564**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2666, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 26/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040342/2026-37;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **VALBER PASSOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3556805, ocupante do Cargo **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Ensino de EJA, pela Faculdade Futura, em 02/07/2026, **com percentual de 30%.**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **26/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418486** e o código CRC **88B40457**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2667, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041430/2026-56;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADRIANO SOUTO PASSOS,** matrícula SIAPE nº 1660591, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 13/10/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418488** e o código CRC **959762F6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042082/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS PALHETA**, matrícula SIAPE nº 2152299, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 13/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419395** e o código CRC **6F3E9F11**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/10/2026
DOU de 15/10/2026, seção 2, página 31

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2685, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3407776/2026/FT/UFAM, datado de 28/11/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião de Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FT/UFAM, datado de 17/09/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.041644/2026-22;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RODRIGO CAPELATO,** Matrícula SIAPE n.º **2046455**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VLADIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER,** matrícula SIAPE n.º 2780800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 14/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3420798** e o código CRC **B93BD4A4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 06/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041773/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2174891, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421867** e o código CRC **1161B6A2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042046/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 18/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOÃO TEÓFILO DE PAULA FILHO**, matrícula SIAPE nº 400447, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na Coordenação do Ambulatório Araújo Lima-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **18/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421870** e o código CRC **0ACBEE73**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2703, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042068/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA** matrícula SIAPE nº 3161346, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotado na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421874** e o código CRC **C6B9A871**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2026
DOU de 16/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2704, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 065/2026/PROTEC/UFAM, datado de 01/10/2026, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.041119/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO ROQUE PEREIRA JÚNIOR,** Matrícula SIAPE nº 3556883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de **Secretário** da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – SEC/PROTEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 15/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421875** e o código CRC **53CBFD65**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042109/2026-99;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADRIANO SOUZA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1361312, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** lotado na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421976** e o código CRC **663FDA06**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042115/2026-46;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELLEN CAROLINA LIMA COLARES,** matrícula SIAPE nº 2148278, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotada no Centro de Ciências do Ambiente/CCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421978** e o código CRC **96951666**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2707, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042165/2026-23;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RAIMUNDA ROSINEIDE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0399325, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421980** e o código CRC **976AA41B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042169/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1645306, ocupante do cargo de **Bibliotecária/Documentalisa**, lotada na -Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia- ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (sententa e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421983** e o código CRC **0887DAA2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2709, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041686/2026-63;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1266486, ocupante do cargo de **Economista**, lotada na Auditoria/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75%(setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421989** e o código CRC **21081750**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2710, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042125/2026-81;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANSCISCA FELIX DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1521405, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Coordenação de Enfermagem-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421990** e o código CRC **A5F38BAF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2711, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042158/2026-21;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KLELIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0401551, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421991** e o código CRC **CA472295**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042166/2026-78;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCOS SILVEIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 0401514, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório,** lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421992** e o código CRC **6046017D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2713, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042234/2026-07;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **IZABELA DA SILVA IPUCHIMA** , matrícula SIAPE nº 3058773, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura-INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421995** e o código CRC **DC2366FB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2714, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042261/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **INDRID CÂMARA AREQUE**, matrícula SIAPE nº 1760648, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Coordenação Administrativa-FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421996** e o código CRC **789960EE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042262/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LARISSA LAGO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2079918, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotada no Museu Amazônico-MUSEU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421997** e o código CRC **24CC6C90**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2716, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042279/2026-73;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELIANA DA COSTA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1479543, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422000** e o código CRC **B2044543**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação constante dos autos do Processo SEI nº 23105.002539/2026-78,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 336, de 18 de fevereiro de 2026, que designa os(as) servidores(as) responsáveis pela coordenação da execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED), referente ao projeto "Implementação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) Povos Indígenas de Tabatinga (AM) e fomento a cadeias da sociobiodiversidade, por meio de apoio ao projeto Parque Científico Tecnológico do Alto Solimões (PaCTAS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)", que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenador: **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, matrícula SIAPE nº 3158603;
II – Vice-Coordenadora: **MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1735025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 336, de 18 de fevereiro de 2026, no que não conflitarem com a presente alteração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 14/10/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422845** e o código CRC **DFB4AB9F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2026
DOU de 16/10/2026, seção 2, página 27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2720, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 06.10.2026, consoante do Processo SEI nº 23105.041810/2026-91, da Senhora MARIA ÂNGELA ARAÚJO DA SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Pensão Por Morte,* nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, 219, Inciso I, 222, Inciso VII, Alínea "b", Item 6 da Lei Nº 8.112/1990, alterada pela Lei Nº 13.135/2015 à Senhora **MARIA ÂNGELA ARAÚJO DA SILVA , Cônjuge** do Ex-servidor falecido em 02.10.2026, o senhor **GABRIEL ARCANJO FERNANDES DA SILVA** , do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, Incisos I, II, III e IV do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento do benefício a contar de 02.10.2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 15/10/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424046** e o código CRC **E2CDD3EB**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039950/2026-07, protocolado em 07/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0400790, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2012 a 13/04/2014**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **07/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2014**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424777** e o código CRC **A5EF9197**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2725, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042194/2026-95;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CELISMAR SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1662047, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotado na Coordenação de Design e Gestão da Informação-TV UFAM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424793** e o código CRC **16FF005C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2726, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039951/2026-43, protocolado em 08/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0400790, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2014 a 13/04/2016**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **08/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2016**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424797** e o código CRC **7287E4EA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2727, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042260/2026-27;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ERLEN REGINA DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE nº 6401324, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75%(setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424815** e o código CRC **D23DC617**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2728, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042278/2026-29;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA CAROLINA MALTA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 2581840, ocupante do cargo de **Relações Públicas**, lotada na Chefia de Gabinete-CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424820** e o código CRC **8604B26E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042455/2026-77;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 1224531, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52%(cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 14/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424830** e o código CRC **3B0C790D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2026
DOU de 16/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO os Editais Nº 21/2023 e Nº 22/2023, publicados em 14/07/2023, referentes ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria Nº 1914/2026, de 27/08/2026, publicada no DOU em 02/09/2026, conforme o(s) motivo(s):

I – Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	MÉDICO / ÁREA: PSIQUIATRIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	311199
HIGOR DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	748271

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) candidato(s) listado(s) abaixo, efetivada pela Portaria Nº 1806/2026, de 18/08/2026, publicada no DOU em 21/08/2026, conforme o(s) motivo(s):

I – Não cumprimento dos requisitos:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
LUCAS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: INFORMÁTICA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310768

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o(s)

candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	875258

Art. 4º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	748271

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 15/10/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424837** e o código CRC **4554506C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2026
DOU de 16/10/2026, seção 2, página 28

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2731, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 121/2026/ICE/UFAM, datado de 05/10/2026, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, o OFÍCIO Nº 014/2026/BMPA/UFAM, datado de 23/09/2026, da Coordenação do Curso de Matemática Aplicada – BMPA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.039949/2026-74;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉSAR RODRÍGUEZ,** Matrícula SIAPE nº 1150378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 30/09/2026.**

Art. 2º . DESIGNAR o servidor **STEFAN JOSEF EHBAUER,** Matrícula SIAPE nº 2899528, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **a partir de 30/09/2026.**

Art. 3º. ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que seja promovida a regular escolha da composição da Coordenação do Curso de Matemática Pura e Aplicada-Bacharelado, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 15/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424877** e o código CRC **DF015435**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2733, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042459/2026-55;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1076528, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar/CAM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52%(cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425702** e o código CRC **7BC9C731**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2734, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042461/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2316787, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório,** lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425715** e o código CRC **263F6968**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2735, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042475/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2091382, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEGUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425726** e o código CRC **6E91C006**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2736, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042484/2026-39;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MIDIAN SALGADO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1675636, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425732** e o código CRC **4138CD0B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2737, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042514/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SONIA APARECIDA DOS SANTOS COGO GEHLEN**, matrícula SIAPE nº 1659442, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Vice Reitoria/VICEREI/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425743** e o código CRC **A8071AEA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o §2º do Art. 164 da Lei 8.112/1990, (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97);

CONSIDERANDO o termo de revelia constante ao doc. SEI (3397813); o teor do despacho ao doc. SEI (3425223) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.014580/2026-97.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDERLAN PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 3476084, ocupante do cargo efetivo de Auditor, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do discente sob Matrícula Institucional nº 22650007, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.014580/2026-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 15/10/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425787** e o código CRC **A2676DB5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2740, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 29/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040682/2026-68;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **SIMARA ALVES ABREU**, Matrícula SIAPE nº 3556874, ocupante do cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão de Segurança do Trabalho em Serviços de Saúde, pela Faculdade Dom Alberto, em 08/11/2023, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **29/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426076** e o código CRC **FB08B072**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.039947/2026-85, protocolado em 06/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **NARRÚBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 0400790, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2008 a 13/04/2010**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **06/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2010**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426357** e o código CRC **F78CECF2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2742, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041580/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES**, Matrícula SIAPE nº 2237334, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Comissão Própria de Avaliação/CPA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426388** e o código CRC **7C9C0F66**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2743, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 06/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041774/2026-65;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KELIA MARA DA SILVA ALVES** , Matrícula SIAPE nº 0401284, ocupante do Cargo de **Copeiro**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426429** e o código CRC **0150F949**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2744, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042069/2026-85;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ABRAHIM HABIAKEL FREITAS QUARA**, Matrícula SIAPE nº 1367862, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426478** e o código CRC **6C55A7C5**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2748, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042093/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROSINEY PONTES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 1432167, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427009** e o código CRC **3D1C628A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2749, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042099/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SANDRINE DA SILVA PRAIA**, Matrícula SIAPE nº 2398296, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427049** e o código CRC **33F9D171**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042119/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **BRUNO TRECE**, Matrícula SIAPE nº 2893551, ocupante do Cargo de **Arquivista**, lotado na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427077** e o código CRC **8C6F7675**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042145/2026-52;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA PINTO MATHIAS DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1171110, ocupante do Cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427152** e o código CRC **B6DBE4EC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2752, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032247/2026-60, protocolado em 21/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor SÉRGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 21/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente SÉRGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SÉRGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA,** Matrícula SIAPE nº 1335460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2024 a 10/10/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427234** e o código CRC **6A716903**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2753, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.037465/2026-91, protocolado em 06/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor ADRIANO CLAYTON DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 05/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ADRIANO CLAYTON DA SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADRIANO CLAYTON DA SILVA ,** Matrícula SIAPE nº 1129960, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2024 a 21/10/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427348** e o código CRC **DCAE5475**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2754, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042170/2026-36;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JORGE ANDRÉ BOTELHO NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº 1671129, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427485** e o código CRC **83881C47**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2756, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 07/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042172/2026-25;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARNICE ARAÚJO MÍGLIO VALAMATOS**, Matrícula SIAPE nº 1689978, ocupante do Cargo de **Pedagogo**, lotada no Departamento de Apoio ao Ensino/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427655** e o código CRC **13B48D97**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2757, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 08/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042289/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO RAIMUNDO HERCULANO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0401338, ocupante do Cargo de **Operador de Máquina de Lavanderia**, lotado na Coordenação do Ambulatório Araújo Lima/COORDAMBUL/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III**, **com percentual de 25% (vinte e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427702** e o código CRC **8A881412**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2758, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042470/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 07/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2090101, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **07/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 15/10/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427741** e o código CRC **1F0A16AF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2773, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as), discentes e demais integrantes da comunidade universitária em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça no município

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais nos turnos vespertino e noturno nesta sexta-feira, **16 de outubro de 2026**, nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas nos municípios de Manaus e Parintins, em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça.

Art. 2º AUTORIZAR, em conformidade com o disposto no art. 1º, a realização, de forma remota, das atividades acadêmicas e administrativas nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas nos municípios de Manaus e Parintins, **ressalvados os serviços e atividades essenciais, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção ou ser executados de forma remota, os quais deverão ser mantidos, observadas as devidas medidas de proteção e de segurança respiratória.**

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas consideradas essenciais deverão ser mantidas, observadas as condições necessárias à sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 16/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428984** e o código CRC **5B4FCC5A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 09/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.042616/2026-22;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 09/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**, matrícula SIAPE nº 1667321, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **09/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 16/10/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429032** e o código CRC **16F6C6C2**.